

PORTARIA Nº 002/2021

DISPÕE sobre a **regulamentação do horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, conforme disposto no decreto municipal de Nº 002/2021, 016/2021 e posteriores, na forma que indica e da outras providências.

A Excelentíssima Senhora **Secretária Municipal de Cultura e Turismo**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições legais constantes no artigo 1º do Decreto Municipal Nº 002/2021, 016/2021 e posteriores

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, bem como o horário que se realizará o atendimento ao público.

CONSIDERANDO as necessidades de apoio junto a escola de artes para todos CULTURARTE, que tem início de funcionamento no primeiro expediente da manhã.

CONSIDERANDO a primazia do interesse público sobre o interesse privado, bem como os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, insculpidos no art. 37 CF/88.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido os horários de funcionamento dos funcionários da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e extensivo a Biblioteca Municipal Pública Municipal M^ª Doralice de Almeida, das **07h:30min às 13h:30min de Segunda a sexta-feira**.

Art. 2º - Devido a grande alternância de ações em horários diversos na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, os servidores abaixo, laboram dentro dos horários, objetivando o cumprimento de suas atividades bem como proceder a continuidade de ações desenvolvidas por esta secretaria no âmbito cultural. Estando-os também, estes funcionários a disposição das diversas atividades da secretaria, que acontecem em outros turnos e nos finais de semana.

MARCOS JUNGLAS MIRANDA TEÓFILO SOBRINHO – DIRETOR DE TURISMO
09H ÀS 15h

JOSE MARLEUDO BEZERRA JUNIOR – CÉLULA DE RESGATE DAS TRADIÇÕES CULTURAIS E DO PATRIMONIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO – DAS – 3
06H ÀS 12H

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CENTRO DE ARTES E CULTURA FRANCISCO HELIO PEIXOTO, em 12 de novembro de 2021; 156º Anos de Emancipação Política.



BÁRBARA RODRIGUES PEREIRA TEÓFILO
SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO.